



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 074/2015–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 21/07/2015.

João Carlos Zanin
Secretário

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Letras Modernas – ano letivo de 2015.

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 041/2009-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 14 de julho de 2015.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam homologados os horários de trabalho docente referentes ao ano letivo de 2015, dos docentes lotados no Departamento de Letras Modernas, conforme segue:

- | | | | |
|----|------------------------------------|----|---------------------------------------|
| 1 | Alba Krishna Topan Feldman | 14 | Helliane Christine M. Oliveira Corrêa |
| 2 | Aline Cantarotti | 15 | Jorge Alberto Mateus de Carvalho |
| 3 | Alvaro David Hwang | 16 | Josimayre Novelli Coradim |
| 4 | Ana Paula Guedes | 17 | Juliana Hortelã Pedrone Valério |
| 5 | Andrea Zingara Miranda | 18 | Liliam Cristina Marins Prieto |
| 6 | Beatriz Moreira Anselmo | 19 | Luciana Cabrini Simoes Calvo |
| 7 | Carmem Ilma Bellincanta Borghi | 20 | Luizete Guimarães Barros |
| 8 | Célia Regina dos Santos | 21 | Márcia Alejandra S. Araya Messias |
| 9 | Célia Regina Lessa Aleixo | 22 | Margarida da Silveira Corsi |
| 10 | Débora Sayuri Niki | 23 | Nelci Alves Coelho Silvestre |
| 11 | Elerson Cestaro Remundini | 24 | Paulo José Andreolino |
| 12 | Erica Fernandes Alves | 25 | Rosa Maria Olher |
| 13 | Geniane Diamante Ferreira Ferreira | 26 | Rosângela Aparecida Alves Basso |

.../



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

/... Res. 074/2015-CI / CCH

fls. 02

27	Sandra Maria Coelho de S. Moser	31	Wagner Vonder Belinato
28	Vera Helena Gomes Wielewicki	32	William Cesar Ramos
29	Veronica Braga Birello	33	Wilsilene Rodrigues Gatto
30	Viviane Cristina Poletto Lugli		

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 14 de julho de 2015.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
28/07/2015. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)